



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ - 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



## DECRETO Nº 98/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

"Reajusta os valores constantes das tabelas I e II da Lei Complementar Municipal nº 002/02 de 27 de dezembro de 2002 e dá outras providências".

**Jair Cariovaldo Carniato**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 002/02 de 27 de dezembro de 2002,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 002/02 de 27 de dezembro de 2002 ficam atualizados em 4,3111% (quatro inteiros três mil cento e onze décimos de milésimos por cento), para o exercício de 2021, com base na média do índice IPCA, acumulado entre os meses de Dezembro de 2019 a Novembro de 2020.

**Artigo 2º** - Em atendimento ao artigo 1.º do presente Decreto os valores dos tributos ficam definidos conforme a tabela abaixo:

**TABELA I** a que se refere o § 1º do art. 3º da Lei complementar nº 002/02 de 27 de dezembro de 2002

SETOR	VALOR DO M <sup>2</sup> EM REAIS
1	409,79
2	329,24
3	326,05
4	325,94
5	279,55
6	246,87
7	243,92
8	178,85
9	157,92
10	145,50



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



**TABELA II** a que se refere o § 1º do art. 3º da Lei complementar nº 002/02 de 27 de dezembro de 2002

CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO M <sup>2</sup> EM REAIS
01 - LUXO	2019,28
02 - BOA	1615,41
03 - MEDIA	1214,53
04 - SIMPLES	941,53
05 - PRECÁRIA	672,99

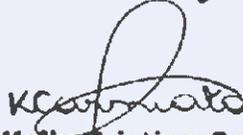
**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 99/2019 de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 15 de Dezembro de 2021.

  
Jair Cariovaldo Carnito  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
Kelly Cristina Carniato  
Secretária Municipal